

Portaria nº 11 de 05 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, e;

**CONSIDERANDO** que a SEPOG é o órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, consoante o art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 15 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º do artigo 2º do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que estabelece que os valores das diárias serão atualizados, quando necessário, por portaria do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada no Ofício 28 (0034875326), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0005.072500/2022-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os valores constantes na Tabela 1 do Anexo I do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que passam a vigorar com os seguintes valores:

CARGOS	DIÁRIA NACIONAL (R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (US\$)
Governador e Vice-Governador	R\$ 713,00	US\$ 741,52
Secretários de Estado, Adjuntos, Superintendentes, Diretores Executivos e Cargos Compatíveis Ajudantes de Ordem do Governador e Vice-Governador do Estado	R\$ 623,88	US\$ 593,57
Cargos de Gerência Superior - CDS - 8 a CDS 13, FG-9 e FG 10 e Procurador de Estado	R\$ 534,75	US\$ 474,15
Cargos de Gerências Intermediárias - CDS 1 a 7; FG-1 a FG8, Auditores Fiscais, Técnicos Tributários, demais Cargos Funcionais e de natureza Civil e Militar	R\$ 445,63	US\$ 474,15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0034892636

Portaria nº 643 de 28 de dezembro de 2022

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando o teor do Memorando nº 100/2022/SEPOG-GDPP (ID 0034663873) e a autorização no Despacho SEPOG-DIREX (0034724648), constantes no Processo SEI 0035.069372/2022-77, com fulcro na Lei nº 3.922 de 17 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REMARCAR DOIS (2) DIAS DE FOLGA POR DOAÇÃO DE SANGUE**, do servidor: **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, matrícula: 300123263, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, programados anteriormente para os dias 02 e 03 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 463 de 21 de setembro de 2022, publicada no DIOF ed. 196 de 11/10/2022, ficando remarcados para os dias: **27 e 28 de abril de 2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), data e hora do Sistema.

**DELNER DO CARMO AZEVEDO**

**Diretor Executivo - SEPOG**

Delegação de Competência/Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0034737575

Portaria nº 645 de 29 de dezembro de 2022